

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 144, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA ENFERMEIRO – 40 HORAS – PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 573/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 10 de fevereiro do corrente ano a servidora **VALÉRIA CAMARA**, portadora do RG nº 08.424.246-0 SSP/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 012.072.587-84, do cargo de provimento temporário de Enfermeiro, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica vago o cargo de enfermeiro – 40 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal